



DELIBERAÇÃO N.º 021/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2011, que aprovou o Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 60/2012 que aprovou recursos para Qualificação Profissional de Adolescentes, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de fevereiro de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º - Pela aprovação do projeto e do plano de aplicação das seguintes entidades:

- Protocolo nº 11.766.910-6, da Associação Educacional Vigilantes Mirins de Paranavaí "Frei Rafael Mainka", Regional de Paranavaí, no valor total de R\$ 30.000,00, sendo R\$ 7.943,00 para investimento e R\$ 22.057,00 para custeio.
- Protocolo nº 11.370.609-0, da Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos, Regional de Cascavel, no valor total de R\$ 90.000,00, para custeio.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de fevereiro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**